



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA NÚMERO 12/2020 –

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

Considerando a pandemia do Corona vírus (COVID-19) e a necessidade de preservar saúde dos membros e visando atender as recomendações dos órgãos sanitários e aos Atos Estaduais e Municipais, os membros do conselho previamente acordaram que as reuniões deste conselho, passam excepcionalmente ser realizadas através de videoconferência. Que no dia **15 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte**, após as devidas conexões, e com a presença dos membros que abaixo assina, deu se iniciada a reunião com a leitura pela secretaria da pauta do dia, informando ainda que os relatórios e documentações já foram enviadas por e-mail para todos os membros, sendo: **1) BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO/2020**, contendo relatório de receitas e despesas; balancete de verificação; balancete extra o mês; **2) RELATÓRIOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: ENVIA RELATÓRIOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, REFERENTE A CARTEIRA DO MÊS DE AGOSTO//2020**; **3) PROCESSO DE ALIENAÇÕES DOS IMÓVEIS**: envia requerimento da empresa a contábil, comunicando a desistência no interesse para aquisição de imóvel do instituto; **4) ENVIA REQUERIMENTO ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**; **5) ENVIA RELATÓRIO FINAL DO TCE/SP, SOBRE AS CONTAS DESTA INSTITUTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**; **6) ENVIA ORÇAMENTO DO INSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021**; **7) ENVIA RELATÓRIO SOBRE REPASSE DO COMPREV**. **8) ENVIA CONVITE PARA O 16º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA**. Dando início as discussões sobre o primeiro item, ou seja, : **01) Sobre os balancetes financeiros de agosto/2020**, o presidente comunica que os relatórios já foram enviados por e-mail para os membros sendo: relatório de receitas e despesas; balancete de verificação; balancete extra o mês, dizendo que os mesmos apresenta os seguintes dados: Sobre as receitas: Contribuição parte servidor: R\$ 398.623,60 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos); COMPREV – R\$ 60.883,42 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos); Contribuição Patronal: R\$ 624.583,74 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos); Aporte para cobertura do déficit Atuarial: R\$ 47.843,08; Retorno dos investimentos: R\$ 78.862,31 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) e de Parcelamentos: R\$ 258.412,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.469.208,65 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). Sobre as despesas: Com Folha de Pagamento: R\$ 1.875.737,52 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Pagamentos Judiciais: R\$ 20.877,76 e Despesas Administrativas: R\$ 18.561,71 (dezoito mil, quinhentos e sessenta



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

e um reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ R\$ 1.915.176,99, tendo no mês déficit financeiro de R\$ 445.968,34 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), que este déficit se justifica pela ausência do repasse das contribuições referentes ao aporte para cobertura do déficit atuarial devido pelo ente, no valor de R\$ 674. 627,17 (seiscentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), ou seja, se a prefeitura tivesse efetuado o devido repasse, a situação seria de superávit financeiro neste mês de R\$ 228.658,83 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Ao seu final o presidente abre a palavra para manifestações ou dúvidas, não havendo passa a analisar o próximo item da pauta. **02) RELATÓRIOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**: O presidente comunica que os relatórios do comitê de investimentos, referente a carteira do mês de agosto//2020, também fora enviado por e-mail para todos os membros, contendo a seguinte documentação: Sobre a documentação enviada pelo comitê de investimentos, ou seja: Relatório analítico de investimentos, referente ao mês de agosto//2020, fornecido pela empresa de assessoria, Parecer técnico do comitê de investimentos, referente a carteira de investimentos de agosto/2020, Panorama econômico da competência 08/2020, através do relatório visão fornecido pela empresa de assessoria, apresentando os seguintes dados: Que durante o mês, a carteira de investimentos teve retorno negativo de 0,87%, abaixo da meta atuarial que foi de 0,56%, que no acumulado(ano) continuamos abaixo da meta, ou seja, retorno de 2.11% enquanto a meta foi de 4,40%, justificando esta performance negativa, conforme parecer técnico enviado, devido principalmente a alta volatilidade no mês pelo mercado financeiro, principalmente dos fundos de renda fixa de maior longevidade e os fundos de renda variável. Que durante o mês foram efetuados as seguintes movimentações na carteira: Aplicações: R\$ 47.843,08 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos) no Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica; no Fundo Caixa Brasil IRF-M1 aplicações de: R\$ 238.713,08 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e treze reais e oito centavos); R\$ 367.781,81 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) e R\$ 581.246,45 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); Resgates: Para pagamento da folha salarial foram utilizados e resgatados dos seguintes fundos: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do Fundo Caixa Brasil IRF-M1 e de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) do Fundo Caixa Brasil IDKA-2. Houve também o pagamento de cupom dos títulos públicos nos valores de R\$ 48.928,95 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) e de R\$ 26.421,64 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). Após as devidas análises o dos relatórios, passou a analisar o próximo item da pauta: **03) PROCESSO DE ALIENAÇÕES DOS IMÓVEIS**: O PRESIDENTE APRESENTA O REQUERIMENTO DA EMPRESA A CONTÁBIL, COMUNICANDO a desistência no interesse para aquisição de imóvel do instituto e considerando que formalmente não há nenhuma solicitação de interesse, que sugere que seja cancelado a deliberação do conselho constante na ata anterior, de envio de projeto autorizando a abertura de processo de alienações, sugestão que foi acatada por unanimidade pelos membros presentes. . **04) ENVIA REQUERIMENTO ENVIADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**: O presidente comunica que conforme cópia

ewr

ewr
Culda
m

ewr
m
P



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

enviado por e-mail para todos os membros, que a superintendência recebeu o ofício n.º 462/2020 pelo Secretário Municipal da Fazenda – Sr. Nivael Braz Renesto, solicitando anuência deste instituto, para que a prefeitura municipal envie projeto à câmara municipal, solicitando a suspensão de pagamento do aporte financeiro/atuarial até 31 de janeiro de 2021 e o parcelamento desta dívida em 60(sessenta) meses, com taxa de 0,5% mensais, atualizadas pelo IPCA., que passa a ser analisado pelos membros. O membro José Antonio Vicentim, tomando a palavra diz que no ofício não consta valores que serão parcelados, e também consta que deverá ser enviado projeto à câmara municipal, solicitando autorização para alienações de imóveis, e que o valor arrecadado será para pagamento deste aporte, que em sua opinião, deveríamos aguardar a tramitação desta lei e do processo de venda, para que se necessário, voltar a conservar sobre a suspensão ou parcelamento, desde que mantido o equilíbrio financeiro, que devemos solicitar ou orientar que os ofícios deverão vir assinados pelo chefe do poder, ou seja, pelo prefeito municipal. O presidente então abre a palavra para novas manifestações, não havendo colocou se em votação a sugestão apresentada, sendo aprovado por unanimidade. **5) ENVIA RELATÓRIO FINAL DO TCE/SP, SOBRE AS CONTAS DESTE INSTITUTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019:** O presidente comunica que a superintendência deste instituto, enviou a sentença do auditor Alexandre Sarquis, sobre as contas deste instituto referente ao exercício de 2019, apontando pela regularidade com ressalvas, que conforme mensagem enviado pela superintendência para este conselho, o conselheiro faz alguns advertência sendo: “O Cenário em tela preocupa sobremaneira essa auditoria de contas.”; “O gestor deve entender esta decisão como um voto de confiança em sua boa-fé, buscando o aperfeiçoamento da gestão local, no intuito de que sejam experimentados desdobramentos positivos capazes de recuperar a situação financeira e atuarial da entidade, que é preocupante (grifo nosso);” “Registro que esta decisão de regularidade das Contas do Exercício de 2019 do RPPS de Jales não quer dizer que a saúde financeira do RPPS está boa. Atesta, tão somente, que no que era possível ao gestor fazer, agiu bem, não havendo opções aptas a resgatar a saúde financeira do Regime Previdenciários, que é sofrível.”(grifo nosso). “A situação em tela é grave, posto que em caso de insolvência do RPPS, o Município encontrará sérias dificuldades para honrar os compromissos com os pensionistas e inativos, conforme preceitua o Art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 9.717/1998.” “Acaso perceba-se que tal plano de recuperação do Regime de Previdência não existe, deve o ente buscar sua extinção. (Grifo nosso). O presidente comunica que a sentença apesar de ser positiva, trouxe várias fatores que são preocupantes e sugere então, que os seja oficiado aos poderes executivos e legislativos sobre a sentença acima, sugestão que foi acatada por todos os membros presentes. **6) ENVIA ORÇAMENTO DO INSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021:** O presidente comunica que o foi enviado aos membros, o mapa orçamentário do instituto, para o exercício de 2021, contendo o seguinte dados: RECEITAS: Contribuições: R\$ 4.642.500,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais); Receita Patrimonial - R\$ 3.281.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil reais); Receitas de Serviços – R\$ 1.000,00 (um mil reais); Outras Receitas correntes - R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais); Receitas de Capital - R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Outras Receitas Correntes: R\$ 9.292.000,00 (nove milhões, duzentos e noventa e dois mil

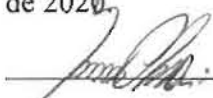
Handwritten signatures and initials:
Wulda
[Signature]
[Signature]
[Signature]




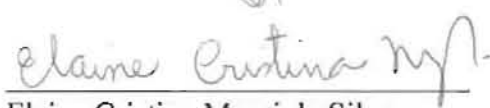
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

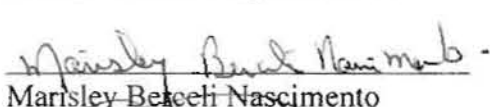
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

reais) e Outras Receitas Correntes Intra OFSS – R\$ 13.017.800,00 (treze milhões, dezessete mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 30.993.300,00 (trinta milhões, novecentos e noventa e três mil e trezentos reais). Sobre as DESPESAS: Despesas correntes – Aplicações diretas: R\$ 27.790.000,00 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa mil reais); Outras Despesas correntes; R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Despesas de Capital – R\$ 100.000,00, Sentenças Judiciais: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e com reserva de contingência de R\$ 1.503.300,00 (um milhão, quinhentos e três mil e trezentos reais) totalizando R\$ 30.993.300,00 (trinta milhões, novecentos e noventa e três mil e trezentos reais). Comunica ainda que haverá acréscimo de 21,54% no orçamento deste instituto para o exercício de 2021. Ao seu final o presidente coloca em votação o orçamento deste instituto para o exercício de 2021, sendo aprovadas por unanimidade. 7) **ENVIA RELATÓRIO SOBRE REPASSE DO COMPREV.** O presidente comunica que conforme nota enviada pela superintendência, no mês de outubro tivemos a grata surpresa da liberação e repasse pelo governo federal, através do programa COMPREV do valor de R\$ 519.968,57 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). 8) **ENVIA CONVITE PARA O 16º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA,** O presidente comunica aos membros, que a superintendência enviou o convite para o Curso que será realizado pela APEPREM, a se realizar em 14 e 15/10, de forma online e gratuita que as Inscrições deverão ser efetuadas online no site da APEPREM. Não havendo outras matérias a serem discutidas o presidente coloca em votação as proposições apresentadas nesta reunião, não havendo manifestações contrárias, foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. Concluídos os trabalhos, o Sr. Luiz Antônio Abra, passou a palavra para quisesse se manifestar e, na ausência de manifestação, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros, assinada. Jales, 15 de outubro de 2020.



Luiz Antonio Abra


Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho


Elaine Cristina Magri da Silva

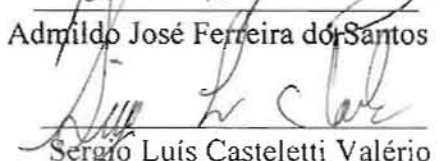

Marisley Beceeli Nascimento


Rosana Moraes Pivoto


José Antonio Vicentim


Hulda Cardoso de Carvalho


Admildo José Ferreira dos Santos


Sérgio Luís Casteletti Valério